



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua Dr. Chico Teixeira, nº. 115 - Centro CEP: 57760-000  
CNPJ: 12.334.629/0001-57 - Fone/Fax: (82) 3204-1132

**DECRETO Nº 13/2017, de 16 de Março de 2017.**

**PROIBE O CONSUMO DE BEBIDAS  
ALCÓOLICAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS  
(MERCADO DE CARNES E VERDURAS)  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita do Município de Chã Preta**, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o uso contínuo de armas brancas (facas, facões, serras, machados) e o risco iminente de ocasionamento de acidentes,

CONSIDERANDO o Mercado de Carnes e Verduras como prédios pertencentes a este Poder Público

**DECRETA:**

Art. 1º Fica terminantemente proibido o consumo de bebidas alcóolicas no interior dos Mercados de Carnes e Verduras, por parte dos açougueiros e verdureiros, bem como de quaisquer outras pessoas.

Art. 2º Em caso de desobediência fica determinado a suspensão de 02 (duas) feiras consecutivas após o incidente praticado.

Art. 3º Havendo reincidência o infrator responderá administrativa e penalmente por desobediência.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.



ADMINISTRAÇÃO  
**CHÃ PRETA**  
PARA TODOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

Rua Dr. Chico Teixeira, nº. 115 - Centro CEP: 57760-000

CNPJ: 12.334.629/0001-57 - Fone/Fax: (82) 3204-1132

*Rita Coimbra Cerqueira Tenório*

**RITA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO**

Prefeita

Registrado na Secretaria de Administração de Chã Preta/AL, em 16/03/2017  
Publicado por afixação no átrio da Prefeitura de Chã Preta /AL, em 16/03/2017

*Bruna Coimbra Cerqueira Tenório*

**BRUNA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos